

Tarsila Amoras Sanches

9º ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA
GT 04: A EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO SOB O NEOLIBERALISMO:
CENÁRIOS, IMPACTOS E RESISTÊNCIAS

**AS DISPUTAS PELA LEGITIMAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO A PARTIR DA
REFORMA DO ENSINO MÉDIO: UMA ANÁLISE À LUZ DE PIERRE BOURDIEU**

São Paulo/SP

2025



Resumo

A educação é um espaço de constantes embates, e a reforma do Novo Ensino Médio (NEM) reflete essa disputa como um dos principais focos de debate entre acadêmicos, setores empresariais e movimentos estudantis na última década. Para compreender essas tensões, utilizo o conceito de campo de Pierre Bourdieu, que define a sociologia como uma ferramenta para analisar contradições e transformações sociais. O campo é um espaço relativamente autônomo, com regras próprias e agentes que disputam posições segundo seus capitais. Essas posições podem ser estáveis ou emergentes, e quanto maior a estabilidade, maior a influência dos agentes sobre as normas que regulam o espaço. Assim, este estudo mobiliza o conceito de campo para analisar como os grupos Todos Pela Educação e Campanha Nacional Pelo Direito à Educação disputaram a legitimidade do discurso sobre o ensino técnico na Reforma do Ensino Médio no Brasil. A pesquisa baseia-se na análise da sessão no Senado Federal em 16 de abril de 2024. Os resultados indicam que a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação defende a implementação do Ensino Médio Integrado, modelo em atuação nos Institutos Federais que une a oferta qualitativa de formação crítica e formação para o mundo do trabalho, em contraposição ao NEM.

Introdução

A criação do Ministério da Educação e Saúde no governo Vargas (1930) marcou o campo educacional brasileiro. Antes, a Associação Brasileira de Educação (1924) já reunia intelectuais que, com a Constituição de 1934, disputaram os rumos da educação. Enquanto intelectuais católicos reivindicavam uma educação baseada nos princípios do cristianismo, os intelectuais renovadores lutavam por uma educação pública, laica, gratuita e coeducativa. (Cury, 1978).

Se, neste momento, Fernando de Azevedo ganha protagonismo enquanto uma liderança dos renovadores, mais tarde, Florestan Fernandes, também irá empreender uma disputa no campo político-educacional em defesa da educação pública na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A LDB de 1961 teve um longo processo de 13 anos para sua aprovação, marcado por embates polarizados entre duas percepções distintas de mundo e educação. De um lado os setores empresariais representando os interesses das companhias religiosas a partir de uma educação privatista e individualista, que, se preciso, subsidiada com recursos públicos; de outro, os movimentos sociais e populares, intelectuais e professores defensores da escola pública universal (Costa; Mueller, 2020).

Com a aprovação da Constituição de 1988, se iniciam debates sobre a construção de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sob um cenário distinto da década de 60. Neste momento as disputas não se forjam mais em torno dos grupos religiosos católicos, agora os jogos de interesses se firmam entre os conglomerados de educação privada em contraste aos defensores da educação pública e gratuita. A partir desses novos agentes é



possível identificar o resultado dessas disputas de projeto nas linhas aprovadas que esquematizam a LDB de 1996 quando atende prioritariamente os interesses políticos e econômicos orientados pelo mercado internacional privado (Costa; Mueller, 2020).

Essas disputas, que atravessam décadas, podem ser entendidas como expressões de lutas internas ao campo educacional brasileiro, no sentido bourdieusiano. A partir de 1996 os interesses econômicos do setor privado se tornaram parte orgânica das elaborações dos projetos de educação, o que condiz com a percepção de que se antes os setores empresariais atuavam por meio de grupos religiosos, hoje sua expressão se dá através de coletivos e coalizões que apesar de atuarem sob novo formato, ainda permanecem com a finalidade de manutenção de uma lógica de poder gerida por interesses econômicos.

É importante destacar que o Ensino Técnico tem ocupado um local estratégico e ambíguo dentro das políticas educacionais brasileiras pelo seu crescente enraizamento, inicialmente via cursos em instituições específicas, como a Escola de Aprendizes e Artífices em 1909 e, mais tarde, pela elaboração do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Esse modelo educacional tem sido palco de disputas entre concepções que o vêem ora como caminho para a empregabilidade e flexibilização curricular, ora como parte de uma formação integral e pública.

Dessa forma, busco explorar a partir da experiência recente dos debates públicos sobre a Reforma do Ensino Médio, quais posicionamentos na formulação do Novo Ensino Médio defendem os grupos ‘Todos Pela Educação’ e ‘Campanha Nacional Pelo Direito à Educação’, que ocupam posições estratégicas e antagônicas no debate sobre políticas públicas, especialmente no que diz respeito ao Ensino Técnico e Profissionalizante no contexto da Reforma do Ensino Médio de 2024.

Justificativa e objetivos

Este trabalho analisa a disputa de sentidos sobre o Ensino Técnico na formulação do Novo Ensino Médio, com foco nos grupos Todos Pela Educação e Campanha Nacional Pelo Direito à Educação. A escolha do tema se justifica pela centralidade do Ensino Técnico nas recentes reformas educacionais e pelas implicações dessas disputas para o acesso à educação pública de qualidade. A relevância da pesquisa está em revelar como esses agentes influenciam políticas públicas, reforçando ou contestando os interesses econômicos que atravessam o campo educacional. Tal análise se ancora na teoria dos campos de Pierre Bourdieu, permitindo compreender como esses grupos buscam legitimar sua visão sobre o que deve ser o Ensino Técnico no Brasil.

Criado em 2006, o Todos Pela Educação se define como ONG apartidária e sem verba pública, visando “mudar para valer” a educação. Tem relação com grandes empresas e fundações, como a Fundação Lemann, Itaú Unibanco e Roberto Marinho.

A Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, fundada em 1999 com o objetivo de defesa e promoção dos direitos educacionais, estabeleceu a tática de união de forças, tendo como prioridade as ações de mobilização, pressão política e comunicação social. A Campanha atua também via Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade, com especialistas e entidades de defesa do direito à educação, responsável pela produção de documentos técnicos.

Acompanhando a sessão do dia 16/04/2024 da Comissão de Educação e Cultura no Senado, Daniel Cara, representante da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, expôs algumas justificativas para efetivar mudanças no projeto do NEM vindo da Câmara dos Deputados, dentre elas a valorização da oferta da Formação Geral Básica (FGB) e dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional (IFTP) tendo como horizonte de qualidade os Institutos Federais (IFs), que ofertam ensino de referência à formação profissional. Embora concorde, Alessandro do Nascimento, diretor no Ministério da Educação (MEC) e associado efetivo do grupo Todos Pela Educação, apresentou a limitação orçamentária para a ampliação do modelo de ensino ofertado pelos IFs, delegando, assim, a responsabilidade aos governos estaduais, limitando o MEC ao auxílio na estruturação das escolas e a formação de equipes. Outrossim, o debate sobre a distribuição das horas entre FGB e IFTP apresenta-se sob duas perspectivas. Para Alessandro, deve haver flexibilização das 2.400 horas de FGB, permitindo o cumprimento da carga horária mínima de 800 horas exigida para IFTP, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Por outro lado, para a Campanha Nacional, as horas destinadas à FGB devem ser integralmente respeitadas.

Essa distinção de posicionamento sobre pontos do ainda Projeto de Lei da Reforma do Ensino Médio revela as disputas construídas no campo da educação quando agentes de referência nacional para o debate educacional mobilizam estratégias distintas para tensionar o debate público, seja por meio de documentos técnicos, intervenções em audiências públicas ou eventos coletivos de mobilização que refletem os interesses de seus grupos.

Essa dinâmica revela que o cenário da política não existe apenas a nível institucional, mas se constrói nas diversas maneiras de mobilizar pautas por atores da sociedade civil organizada que tem o interesse de tensionar e elaborar programaticamente o projeto de educação do país. Essa configuração pode ser melhor compreendida à luz de Catani (2022) que apresenta o exercício de observar o mundo social e suas nuances como tarefa fundamental para a compreensão sociológica a partir da desnaturalização do dia a dia. Uma atividade já

salientada por Pierre Bourdieu (2019) quando descreve a utilidade da sociologia e do sociólogo como aquela de oferecer a posse do mundo social a partir da compreensão das leis sociais para contribuir no estabelecimento de uma política racional consciente. Para ele, o campo social é um espaço estruturado de agentes distintos que influenciam as decisões tomadas a partir de posições referenciadas em um conjunto de interesses de grupos sociais que produzem e são produtos de lutas históricas que apreendem esse espaço, sendo elas, econômicas, culturais, sociais, políticas, etc.. Cada campo tem regras e formas próprias de disputa e prestígio.

No caso do campo educacional brasileiro, essa disputa não ocorre de maneira aleatória, mas dentro de um espaço estruturado por posições historicamente construídas, onde diferentes agentes - com capitais e interesses diversos (econômicos, culturais, políticos) - lutam pela definição legítima das políticas públicas. Esta disputa, com foco na dominação interna de quem tem mais influência, perpassa por tornar orgânica determinada codificação entre agentes e campo. Como apontado por Bourdieu nos escritos da *Aula de 30 de novembro de 1982* (2021) de seu curso de Sociologia Geral ministrado no *Collège de France*, a correspondência entre posições, disposições e tomadas de posição dos agentes são capazes de realizar movimentos no campo.

A partir desse referencial, é possível observar que as diferentes posições ocupadas pelo Todos Pela Educação e pela Campanha Nacional Pelo Direito à Educação no campo educacional também se expressam nas disputas em torno da definição do Ensino Técnico dentro da Reforma do Ensino Médio de 2024. Dentro de um mesmo campo social, como o campo da educação no Brasil, há tanto posições estáveis, já estruturadas, e outras que ainda estão em fase de estabelecimento, a exemplo de uma hipótese que levanto do Ensino Técnico, modalidade existente no Brasil desde 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices, e que, com a Reforma do Ensino Médio de 2024, mostra tendência à consolidação com a sua inserção durante os 3 últimos anos da educação básica.

O campo educacional brasileiro reflete disputas de interesses, como na Reforma do Ensino Médio de 2024, marcada por embates políticos, econômicos e educacionais. Esta pesquisa contribui para a sociologia da educação ao analisar as disputas entre Todos Pela Educação e Campanha Nacional pelo Direito à Educação, evidenciando os interesses políticos na formulação do NEM.

Método



A metodologia deste estudo combina a revisão bibliográfica, análise de documentos e da sessão no Senado Federal sobre a Reforma do Ensino Médio, realizada em abril de 2024. A revisão abrange obras clássicas de Pierre Bourdieu e artigos científicos de especialistas, permitindo uma compreensão aprofundada do conceito de campo. Esse embasamento teórico fundamenta a caracterização dos grupos que disputam a legitimação do Ensino Técnico no contexto da reforma. O acompanhamento da sessão no Senado e o estudo das posições públicas possibilitaram a observação direta dos posicionamentos defendidos pelos agentes envolvidos, permitindo análise das estratégias de legitimação e dos embates discursivos entre os grupos Todos Pela Educação e Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Foram analisados documentos públicos - como notas técnicas e pareceres - publicados pelos grupos Todos Pela Educação e Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, disponíveis em seus *sites*, no período de 2018 à 2024, referentes à Reforma do Ensino Médio. O Todos Pela Educação iniciou a produção de materiais sobre o tema em 2018, interrompeu por quatro anos - ou não foram publicados - e retomou em 2022; já a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação passou a disponibilizar documentos a partir de 2023. Ao todo foram nove documentos do Todos Pela Educação, sendo eles:

Documento	Ano
Formação Técnico-Profissional: Um novo olhar sobre o Ensino Técnico no Brasil	2018
Ensino Médio: contribuições para a construção de um projeto sistêmico para o Ensino Médio brasileiro	Dezembro/ 2022
Proposições para a avaliação e reestruturação para a política nacional de Ensino Médio	Maior/ 2023
Contribuições para o Novo Ensino Médio a partir das propostas do Ministério da Educação	Agosto/ 2023
Análise sobre o projeto de lei nº5.230/2023, enviado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional, sobre o Novo Ensino Médio	Novembro/ 2023



Análise do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230 de 2023	Dezembro/ 2023
Análise sobre as mudanças no Novo Ensino Médio aprovadas na Câmara dos Deputados	Março/ 2024
Análise sobre as mudanças no Novo Ensino Médio aprovadas no Senado Federal	Junho/ 2024
Novo Ensino Médio: Análise do Projeto de Lei aprovado no Congresso Nacional	Julho/ 2024

Assim como, foram estudados oito documentos da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, alguns em formato de cartas públicas do Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade assinadas por membros da Campanha e veiculadas em seu *site*. Dessa forma, os arquivos são:

Documento	Ano
Nota Técnica Sobre as Questões da Consulta Pública referente à Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, sobre o Novo Ensino Médio	Maior/ 2023
Nota Técnica sobre os Resultados da Consulta Pública sobre o Novo Ensino Médio	Agosto/ 2023
Em defesa de uma Política Nacional para o Ensino Médio respeitando os resultados da Consulta Pública sobre o Novo Ensino Médio	Agosto/ 2023
Nota técnica sobre o PL N. 5.230/2023	Sem data indicada, mas compartilhada em outros <i>sites</i> em novembro de 2023
Não podemos admitir novos retrocessos no Ensino Médio Brasileiro	Dezembro/ 2023

O Senado Federal pode e deve aprimorar a política nacional do Ensino Médio (PL 5.230/2023)	Abril/ 2024
Nota técnica ao parecer apresentado pela senadora professora Dorinha Seabra ao PL N.5.230/2023	Junho/ 2024
Ensino Médio entre conquistas coletivas e mudanças não realizadas	Julho/ 2024

Os documentos apontam para perspectivas que os dois grupos têm sobre a educação brasileira e como a Reforma do Ensino Médio poderia impactar o cenário de contradições já existentes na educação básica, a exemplo do número elevado de evasão dos jovens, a falta de valorização dos profissionais da educação e a necessidade de reconstrução de uma escola conectada aos desafios atuais do mercado de trabalho. Enquanto o Todos Pela Educação se posiciona a partir de análises técnicas com foco na arquitetura curricular, a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação apresenta uma leitura política da realidade brasileira a partir das desigualdades sociais, e isso permite que o foco do TPE seja a estrutura formativa e da Campanha a realidade estrutural das escolas, suas equipes de funcionamento e permanência estudantil. A partir da construção do ainda Projeto de Lei do Novo Ensino Médio, ambas organizações sinalizam a necessidade de elaboração de forma de acompanhamento, controle e regulação dos Itinerários de Formação Técnica e Profissionalizante ofertados pelas Secretarias de Educação dos governos estaduais, assim como, o processo de desenvolvimento das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), com referência nos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia.

Entretanto, em muitos pontos os grupos divergem nas propostas de reelaboração do Novo Ensino Médio. Foi observado que essas diferenças são mais expressivas diante dos eixos: 1) Financiamento; 2) Regulamentação do exercício do notório saber; e, 3) Oferta da modalidade de Ensino à Distância (EaD).

Resultados

Logo após a primeira proposta de Reforma do Ensino Médio (2017), em 2018 o Todos Pela Educação construiu um extenso estudo - a partir de uma demanda do Itaú BBA - sobre os impactos e funcionamento do Ensino Técnico-Profissional na Argentina, França e Canadá, além de rememorar extensamente a história da inserção do Ensino Técnico no Brasil com seu

modelo desenhado para atender as necessidades e interesses do setor produtivo a partir da abertura para o financiamento público gerido por associações empresariais, a exemplo do SENAI. Dessa forma, é observado um intuito de também justificar a importância das Parcerias Público-Privadas como sinônimo de desenvolvimento da educação pelas funções que pode cumprir:

[...] a exemplo do que se verifica em outros países (entre eles, a Argentina), as parcerias público-privadas podem contribuir para a viabilização desse modelo, auxiliando na melhor definição das áreas e características de formação, na identificação e disponibilização de tecnologias e programas de formação de professores e, mesmo, na oferta de cursos. (Todos Pela Educação, 2018, p. 50).

A posição da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação (CNDE) perpassa pela defesa da valorização profissional e melhoria estrutural como temas centrais e invisibilizados que permeiam o financiamento da educação:

Esta reforma do Ensino Médio tem restringido a formação básica geral; tem atribuído à escola uma nova função social, diversa daquela prevista constitucionalmente; tem reduzido os custos por meio da precarização das condições de trabalho dos profissionais de educação; e tem contribuído para o avanço da privatização e da mercantilização da educação. É significativo que o aspecto mais estrutural para viabilizar uma Reforma do Ensino Médio nacional, que é o financiamento, uma vez que as bases da diversificação curricular exigiriam contratação de professores, criação de laboratórios, oficinas e ateliês, construção de novas escolas técnicas, diminuição do número de alunos por sala para adoção de metodologias ativas- esteja completamente ausente da atual Consulta apresentada à população. (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, 2023, p. 2).

A permanência estudantil, que constantemente aparece como pilar da educação nos documentos públicos do grupo, é motor para a elaboração do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), referencial técnico e financeiro desenvolvido pela Campanha para definir parâmetros mínimos de quantificação de qualidade por aluno. Conectado a isso, assume a responsabilidade de refletir a escola para além de seus muros, vinculada à realidade social. Nesse sentido, defende:

[...] a importância de aumentar os recursos públicos para a educação pública e implementar um conjunto de critérios que assegurem a excelência das condições oferecidas, de acordo com o Custo Aluno Qualidade (CAQ), garantindo o padrão de qualidade previsto constitucionalmente. É essencial a garantia, também, de programas de renda mínima, a exemplo do Bolsa Família; e a garantia de políticas de permanência, como a ampliação do programa de alimentação escolar e de transporte escolar; a garantia de licença maternidade/ e a criação de um programa de creches, para que as estudantes-mães possam deixar as suas filhas e seus filhos em segurança enquanto estudam. Isso é crucial, visto que enfrentar as disparidades requer abordar a questão do financiamento insuficiente. (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, 2023, p. 3).

Esses posicionamentos revelam disputas em torno do papel do Estado na garantia do direito à educação e da forma como os recursos são mobilizados. De forma que certo setor

defende a colaboração com a iniciativa privada, como estratégia de modernização ancorada em experiências internacionais com características próprias, outro alerta para os riscos de desresponsabilização estatal e aprofundamento das desigualdades como resultado de desconexão com a complexa realidade brasileira.

Outrossim, o tema do exercício do notório saber divide opiniões e aparece desde os primeiros aos últimos documentos dos grupos, ao elaborar percepções sobre a atuação de magistério por profissionais que, embora não possuam titulação oficial para exercer a licenciatura, têm experiências práticas em suas áreas de atuação. As divergências dos grupos permeiam o debate sobre a abertura de atuação na área da educação para profissionais que não foram formados pedagogicamente. Para o Todos Pela Educação o notório saber é parte essencial para a ampliação e para o funcionamento eficaz do Ensino Técnico-Profissional, como exposto em *Análise sobre mudanças no Novo Ensino Médio aprovadas na Câmara dos Deputados* (2024), quando apresenta que:

O Todos Pela Educação julga importante dar segurança normativa e viabilidade para os sistemas de ensino na contratação de profissionais com notório saber exclusivamente para a formação técnica e profissional, julgando que esta possibilidade é fundamental para a expansão do Ensino Técnico com qualidade no país. (Todos Pela Educação, 2024, p. 8).

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação enfatiza a rejeição ao exercício do notório saber, por compreender que a valorização dos profissionais da educação depende do reconhecimento de que:

O magistério é uma atividade profissional que deve ser orientada obrigatoriamente pela teoria estabelecida pelas ciências da educação que, por sua vez, deve ser aplicada de modo a garantir o direito à educação. Lecionar exige formação adequada, tornando inaceitável o reconhecimento do notório saber, o que acarreta desprofissionalização, desvalorização, precarização da atuação docente e da qualidade da educação, por consequência. (Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2023, p. 8).

Dessa forma, observa-se que o notório saber se torna um ponto de tensão entre concepções distintas sobre a docência e a qualidade da educação. Essas divergências apresentadas evidenciam disputas mais amplas em torno do projeto de educação defendido por cada grupo. Enquanto o Todos Pela Educação o compreende como uma estratégia fundamental para a concretização do Ensino Técnico-Profissional na educação básica, mesmo que à margem da formação pedagógica, a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação assume a posição de defesa da centralidade das ciências da educação na prática pedagógica. Assim, se constrói uma polarização - que recai sobre o papel da escola em adotar práticas de

ensino - entre uma lógica de flexibilização orientada por demandas do mercado e outra visando o comprometimento com a formação científica.

A proposta do notório saber, introduzida na Lei 13.415 de 2017, não foi alterada pela Lei 14.945 de 2024, permanecendo a decisão de que:

profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender [...]” o ensino técnico-profissional. (inciso IV do art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, com redação dada pela Lei nº 13.415/2017 e mantida pela Lei nº 14.945/2024).

Além desse ponto, a permanência da alteração que a Lei 13.415/2017 realizou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação permite autorizar os sistemas de ensino a buscarem convênios com instituições de Educação à Distância para cumprir as exigências curriculares do Ensino Médio que passa a ofertar cursos realizados por meio da modalidade à distância ou presencial mediada por tecnologia. Essa concessão também colabora com o questionamento de para onde o foco financeiro da educação pública está caminhando quando dá aval à atuação da Parceria Público-Privada no Ensino Médio e ao mesmo tempo ainda apresenta debilidades estruturais, profissionais e de evasão estudantil.

A coalização Todos Pela Educação elabora uma análise que indica apoio à aprovação do Ensino à Distância (EaD), mas defende o estabelecimento de uma arquitetura regulatória para o funcionamento da oferta nessa modalidade. Entre as propostas, destaca-se a reivindicação de uma carga horária mínima a ser ministrada presencialmente - exemplificada pela exigência de, ao menos, 1.000 horas anuais - a partir da qual se definiriam os limites percentuais para a oferta à distância da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos (Todos Pela Educação, 2022). Já a CNDE em *Nota Técnica Sobre as Questões da Consulta Pública referente à Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, sobre o Novo Ensino Médio* (2023) rememora a experiência do ensino remoto durante a pandemia de Covid-19 para se posicionar contra a oferta à distância. A análise sustenta que a modalidade pode impulsionar as desigualdades educacionais e sociais no país, sobretudo para estudantes que não dispõem de condições objetivas fora da escola para participar de aulas que exigem estrutura eletrônica, conexão de rede e espaço físico adequado.

A Lei 14.945/2024 não disserta especificamente sobre a oferta EaD, mas abre brecha para essa flexibilização quando diz no parágrafo 3º que “*O ensino médio será ofertado de forma presencial, admitido, excepcionalmente, ensino mediado por tecnologia, na forma de regulamento elaborado com a participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino.*”.

Além de não estabelecer regras mínimas para esses casos excepcionais, também não indica se essas aulas seriam de forma remota (síncrona) ou gravadas (assíncronas), se disponíveis por meio de plataformas próprias ou outras vias, deixando a cargo de cada Secretaria de Educação a elaboração da oferta e do acompanhamento desses casos.

Os resultados mostram que as análises e propostas - técnicas e políticas - da coalizão Todos Pela Educação estão alinhadas à Lei 14.945 aprovada em 2024, principalmente nos eixos tratados acima sobre a Parceria Público-Privada, o exercício do notório saber e a oferta EaD, temas que foram terreno de disputa no campo da educação. Os últimos documentos publicados por cada grupo refletem as análises após aprovação da Lei e é possível observar seus posicionamentos políticos com mais exatidão. Em *Novo Ensino Médio Análise do Projeto de Lei aprovado no Congresso Nacional (2024)* o Todos Pela Educação apresenta sua avaliação positiva de que:

o texto aprovado com mudanças no Novo Ensino Médio significa um grande avanço para o país. Ele preserva princípios da reforma efetivada em 2017 e, mais importante, corrige erros e traz múltiplas melhorias frente ao seu desenho original, atualmente em vigor. As mudanças aprovadas trazem perspectivas promissoras para o Ensino Médio brasileiro. (Todos Pela Educação, 2024, p. 2).

Enquanto a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação em *Ensino Médio: entre conquistas coletivas e mudanças não realizadas (2024)* não se furta de estabelecer críticas aos limites da Reforma, também denuncia a posição do Todos Pela Educação e a manutenção de aspectos problemáticos que existem desde a primeira proposta de 2017. Como enfatizado no documento:

O golpe impetrado na Câmara dos Deputados, seja pelo atropelamento do debate e pela votação simbólica, seja pela rejeição dos avanços contidos no texto do Senado, foi comemorado por fundações/institutos empresariais e pela coalizão empresarial Todos pela Educação, que ressaltaram que a essência da reforma de 2017 foi mantida. É nosso dever lembrá-los que grande parte dos problemas do NEM também foi mantida. E não levará muito tempo até que tais problemas sejam sentidos pelos/as estudantes e profissionais da educação nas escolas do país. (Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2024, p. 4)

A disputa pelo ensino técnico ganha protagonismo no debate entre ambos os grupos quando apontam para a necessidade de reformulação do Ensino Médio, apesar de indicarem caminhos distintos. Em termos de síntese teórica e perspectiva histórica, a luta no campo educacional foi tratada em termos de refratar ou ressignificar as normas dos grupos católicos (1930) e empresariais (1960), que conseguiram em alguns termos disputar as normas do campo educacional naquele momento. Hoje, as normas do campo educacional se flexibilizam para ressignificar as imposições externas advindas do campo econômico, que com suas

exigências consegue legitimar sua concepção do que deveria ser a educação e o Ensino Técnico no país, ainda que este estudo evidencie lutas em curso.

Considerações finais

Este trabalho integra uma pesquisa em andamento no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UnB), cujo objetivo é analisar os embates e disputas políticas que marcaram a tramitação e a aprovação da Lei nº 14.945/2024, com foco especial nas definições sobre a implementação do Ensino Técnico no Ensino Médio. Como etapa central da pesquisa, está prevista a realização de entrevistas semi-estruturadas com representantes de dois atores dos grupos Campanha Nacional Pelo Direito à Educação e Todos Pela Educação. Sendo priorizadas as presidentas ou coordenadoras gerais de cada organização, por sua capacidade de articulação institucional e envolvimento direto nas negociações e nos posicionamentos públicos sobre a Reforma.

A escolha desses dois grupos se justifica pela relevância sociológica de compreender como diferentes setores da sociedade civil organizada - com trajetórias políticas distintas e projetos educacionais conflitantes - disputam a definição de políticas públicas no Brasil. Os estudos realizados até o momento neste trabalho apontam que o Todos Pela Educação teve maior representatividade de influência durante o processo de construção e aprovação da Lei nº 14.945/2024. Analisar as estratégias, argumentos e interesses desses dois pólos possibilitará compreender melhor os mecanismos de influência política no campo educacional brasileiro e as disputas em torno do modelo de educação para o Brasil.

Além de contribuir para a Sociologia da Educação, esta pesquisa se propõe a evidenciar o envolvimento da sociedade civil e dos movimentos sociais em decisões legislativas que definem os rumos do projeto de educação para o Brasil. Pretende-se destacar como percepções conflitivas são motor para os processos de disputas de poder permeados por interesses econômicos e ideológicos. Assim, compreender o campo educacional como parte de um planejamento macro-social passa a ser um horizonte estratégico fundamental para as análises que buscam subsidiar os estudos sobre as reformas educacionais.

Referências

ARAÚJO, L. C. M. N.; LIMA, M. H. C. Formação Técnico-Profissional: Um novo olhar sobre o Ensino Técnico no Brasil. São Paulo: Todos Pela Educação, 2018. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/formacao-tecnico-profissional/>. Acesso em: 24 abr. 2025.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2020.

BOURDIEU, P. Aula de 30 de novembro de 1982. In: _____. Sociologia geral. Vol. 2: habitus e campo. Curso no Collège de France (1982-1983). 2021.

BOURDIEU, P. Uma sociologia ambiciosa da educação. Florianópolis: Editora UFSC, 2019.

BRANCO, P. H. V. B. C. Burocracia e crise de legitimidade: a profecia de Max Weber. Lua Nova, n. 99, p. 47-77, set. 2016. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/0102-6445047-077/99>. Acesso em: 6 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a LDB e outras leis. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 16 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a LDB para definir diretrizes do ensino médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 ago. 2024. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em: 16 jun. 2025.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Nota técnica sobre as questões da consulta pública referente à Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, sobre o Novo Ensino Médio. São Paulo, maio 2023. Disponível em:
<https://campanha.org.br/noticias/2023/05/16/nota-tecnica-sobre-as-questoes-da-consulta-publica-referente-a-portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-sobre-o-novo-ensino-medio/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Nota técnica sobre os resultados da consulta pública sobre o Novo Ensino Médio. São Paulo, ago. 2023. Disponível em:
<https://campanha.org.br/acervo/nota-tecnica-sobre-os-resultados-da-consulta-publica-sobre-o-novo-ensino-medio/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Em defesa de uma política nacional para o Ensino Médio respeitando os resultados da consulta pública sobre o Novo Ensino Médio. São Paulo, ago. 2023. Disponível em:
<https://campanha.org.br/noticias/2023/08/23/leia-a-nota-publica-em-defesa-de-uma-politica-nacional-para-o-ensino-medio-respeitando-os-resultados-da-consulta-publica-sobre-o-novo-ensino-medio/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Nota técnica sobre o PL nº 5.230/2023: não podemos admitir novos retrocessos no Ensino Médio brasileiro. São Paulo, dez. 2023. Disponível em:
<https://campanha.org.br/acervo/nota-tecnica-sobre-o-pl-n-52302023/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. O Senado Federal pode e deve aprimorar a política nacional do Ensino Médio (PL 5.230/2023). São Paulo, abr. 2024. Disponível em:

<https://campanha.org.br/noticias/2024/04/16/nota-tecnica-o-senado-federal-pode-e-deve-aprimorar-a-politica-nacional-do-ensino-medio-pl-52302023/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

COLETIVO EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE. Nota técnica ao parecer apresentado pela senadora Dorinha Seabra ao PL nº 5.230/2023. São Paulo, jun. 2024.

Disponível em:

<https://campanha.org.br/acervo/nota-tecnica-do-coletivo-em-defesa-do-ensino-medio-de-qualidade-ao-parecer-apresentado-pela-senadora-professora-dorinha-seabra-ao-pl-n-523023/>.

Acesso em: 15 abr. 2025.

CATANI, D. B. Compreender e compreender-se: o campo educacional brasileiro num itinerário de leituras de Pierre Bourdieu. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 48, e254836, 2022.

COSTA, M. F.; MUELLER, R. R. As leis de diretrizes e bases da educação nacional: antagonismos, projetos em disputa e desdobramentos. Criar Educação, Criciúma, v. 9, n. 3, ago./dez. 2020.

CURY, C. R. J. Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais. 3. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.

NOGUEIRA, C. M. M.; NOGUEIRA, M. A. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. Educação & Sociedade, v. 23, n. 78, abr. 2002.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Ensino Médio: contribuições para a construção de um projeto sistêmico para o Ensino Médio brasileiro. São Paulo, dez. 2022. Disponível em:

<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/educacao-ja-2022-conheca-as-propostas-para-o-ensino-medio-brasileiro/>. Acesso em: 28 maio 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Proposições para avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio. São Paulo, maio 2023. Disponível em:

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/05/todos-pela-educacao-nota-tecnica-contribuicao-consulta-publica-nem-maio23.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Contribuições para o Novo Ensino Médio a partir das propostas do Ministério da Educação. São Paulo, ago. 2023. Disponível em:

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/08/nota-tecnica-contribuicoes-para-o-nem-a-partir-das-propostas-do-mec-todos-pela-educacao.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Análise sobre o projeto de lei nº 5.230/2023, enviado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional, sobre o Novo Ensino Médio. São Paulo, nov. 2023. Disponível em:

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/12/novo-ensino-medio-analise-do-substitutivo-ao-pl5230-2023-todos-pela-educacao-final.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Análise sobre as mudanças no Novo Ensino Médio aprovadas na Câmara dos Deputados. São Paulo, mar. 2024. Disponível em:

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/03/nota-tecnica-mudancas-novo-ensino-medio-camara-todos-pela-educacao-marco24docx.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Análise sobre as mudanças no Novo Ensino Médio aprovadas no Senado Federal. São Paulo, jun. 2024. Disponível em:
<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/06/analise-mudancas-no-novo-ensino-medio-aprovadas-no-senado-federal-jun2024.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Novo Ensino Médio: análise do projeto de lei aprovado no Congresso Nacional. São Paulo, jul. 2024. Disponível em:
<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/07/novo-ensino-medio-analise-do-todos-pela-educacao.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Ensino Médio: entre conquistas coletivas e mudanças não realizadas. São Paulo, 11 jul. 2024. Disponível em:
<https://campanha.org.br/noticias/2024/07/11/ensino-medio-entre-conquistas-coletivas-e-mudancas-nao-realizadas/>. Acesso em: 15 abr. 2025.